

OF. nº 26/2019 - PRESI/SINDUSCON-ES

Vitória, 2 abril de 2019.

Senhor Parlamentar

Assunto: Apoio para o Programa Minha Casa Minha Vida – Providências Governamentais para liberação de pagamentos

Prezado Senhor,

O SINDUSCON-ES – Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Espírito Santo, representante dos interesses legítimos desse segmento econômico no Espírito Santo, tendo no seu quadro de associados empresas de construção que atuam como empreendedores no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV solicita de V. Ex^a o apoio para reversão do quadro preocupante por que passa o Programa no que tange à regularização dos pagamentos dos contratos vigentes, todos, celebrados com aval do Governo Federal e vinculados ao Programa Nacional de Habitação.

É fato que o Programa já com aproximadamente 10 anos em execução, tende a ser renovado e realinhado. Algo que as empresas do ramo entendem perfeitamente cabível, viável e necessário. E o que, de certa forma, já vem acontecendo a partir da crise que ocorreu no ano de 2014, quando empresas que não trabalhavam com seriedade e compostura, foram suprimidas por seus próprios percalços. No entanto, as empresas que ainda se mantêm no mercado e, cabe ressaltar, com muito sacrifício, enfrentam atrasos de pagamentos que ultrapassam 60 (sessenta) dias, tornando impossível a continuidade das obras em curso.

Pelo cenário atual muitas empresas sérias, como as que recorrem através deste documento, sejam de grande, médio ou pequeno porte, que cumprem suas obrigações assiduamente, que acreditaram e ainda acreditam nas promessas, propostas e nos incentivos que receberiam desse novo governo, estão falindo ou na iminência de falir.

As obras serão totalmente paralisadas por falta de recursos, como muitas já estão sendo. E como consequência, além de atrasar a entrega das moradias ou até de não entregá-las, há a previsão sólida do aumento descomunal, porém, evitável, dos índices de desemprego e todos os problemas decorrentes, como invasões em obras abandonadas, como tantas vezes já visto, obras inacabadas invadidas por organizações criminosas.

Em números, convém ratificar que durante a execução do Programa Habitacional tratado, as empresas contrataram mais de 5,5 milhões de casas e apartamentos, reduzindo o déficit habitacional brasileiro, mesmo

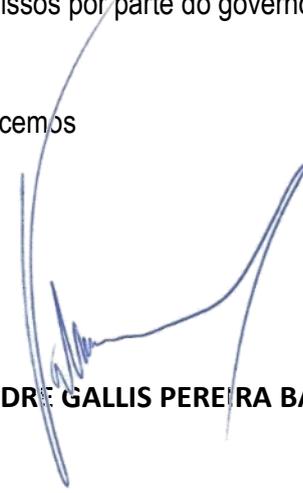
com os índices demográficos em alta. Do total de unidades contratadas, 84% foram concluídas, das quais, 88% foram entregues.

Neste âmbito, as empresas **AB Construtora e Empreendimentos Eireli** (CNPJ nº 00.541.981/0001-84), **Cobra Engenharia Ltda** (CNPJ nº 06.940.556/0001-44) e **Ilha Empreendimentos e Serviços Ltda** (CNPJ nº 14.209.372/0001-37) somam 11 empreendimentos habitacionais em andamento, com aproximadamente 5.000 unidades habitacionais prestes a paralisar, sendo 3.000 só no Estado do Espírito Santo, cabendo, ainda, uma estimativa de não menos que 2.400 postos de trabalho em risco.

Considerando que as empresas não têm mais condições de se manter e garantir os postos de trabalho sem o provimento dos pagamentos dos compromissos por parte do governo, buscamos o apoio V. Excelência à nossa causa.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos

Atenciosamente,



PAULO ALEXANDRE GALLIS PEREIRA BARAONA